



LEI MUNICIPAL Nº 2.288,

Autoria: Ver. Francisco Feitosa Guimarães

DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA
PÚBLICA DE RUA JOÃO
FEITOZA DA SILVA (JOÃO
ANÍZIO).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do
Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA JOÃO FEITOZA DA SILVA (JOÃO ANÍZIO)**, artéria urbana/rural iniciando no Bairro Jurandir Maia de Azevedo, na Rua Raimundo Chaves Maia, no sentido Leste/Oeste, finalizando na estrada da Comunidade de Aldeia Velha.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO
RODRIGUES CHAVES, em 11 de agosto de 2023.


Rildson Rabelo Vasconcelos
Prefeito Municipal